



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**ORDEM DE SERVIÇO nº 17, de 07 de outubro de 2019.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS RESTINGA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

**DETERMINA:**

I - A constituição de **Equipe de Planejamento da Contratação** para atendimento da demanda por Construção de Laboratório para o curso Agroecologia, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000064.2019-55, composta pelos servidores:

- a) Tadeu Luis Tiecher, matrícula Siape nº 1407827, como Integrante Requisitante;
- b) Jovani Zalamea, matrícula Siape nº 2933966, como Integrante Requisitante Substituto;
- c) Queila Tomielo de Camargo, matrícula Siape nº 2172038, como Integrante Técnico;
- d) Renato Pereira Monteiro, matrícula nº 2681279, como Integrante Técnico Substituto; e
- e) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape nº 1345459, como Integrante Administrativo.

II - Prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Memorial Descritivo;
- c) Orçamento estimado;
- d) Mapa de Riscos; e
- e) Projeto Básico / Anteprojeto.

III - Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras e Licitações, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS